



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/LDA/PR

Assunto: **Pedido de autorização de residência para fins de estudos**

Destino: **SANDA DA SILVA CABANGA MANUEL, SANDRA DA SILVA CABANGA MANUEL**

Processo: **08386.000530/2020-34**

Interessado: **SANDA DA SILVA CABANGA MANUEL**

1. Considerando a Notificação UMIG/NPA/DPF/LDA/PR 13770452, as diversas tentativas de contato telefônico e via email à requerente pelo telefone e endereço eletrônico de contato por ela fornecidos, a suspensão da contagem dos prazos migratórios estabelecida pela MOC 04/2020 - DIREX/PF a partir de 16/03/2020 e o retorno da contagem dos prazos migratórios estabelecida pela MOC 08/2020 - DIREX/PF a partir de 03/11/2020, notifique-se a interessada acerca da necessidade de dar prosseguimento ao pedido no prazo de 10 (dez) dias.
2. Não havendo retorno e complementação da documentação pendente por parte da interessada, decida-se pelo indeferimento e extinção do presente.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HARUKI TOYAMA, Agente de Polícia Federal**, em 04/11/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16595233** e o código CRC **C2C486FB**.